



PORTARIA Nº 704, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Art. 7º da Lei Municipal 5348/2023, NOMEIA os membros responsáveis pelo estabelecimento da tarifa relativa ao tempo de uso do Estacionamento Rotativo, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- MAIK SCHARDOSIM SCHEFFER, Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão (titular);
- VÂNIO DA SILVA MARTINS, Agente de Recepção e Atendimento/Diretor de Gestão Integrada e Segurança Pública (suplente);
- MAURO MARCELO DIAS DE JESUS, Secretário de Obras e Serviços Públicos (titular);
- MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo (suplente).

I - Representantes do Poder Legislativo:

- JOÃO ALEXANDRE NEGRINI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle;
- RAFAEL DA SILVEIRA ELIAS, Presidente da Comissão de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 12 de junho de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.